



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2017**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013, GESTÃO DO SR. PREFEITO ASIEL BEZERRA DE ARAUJO.

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2013, gestão do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, em concordância com o Parecer Prévio nº 6-2017 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2017.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Vereador LUIZ CARLOS**  
Presidente

**Vereador MARCOS MENIN**  
Vice-presidente/Relator

**Vereador OSLEN DIAS**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

## JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

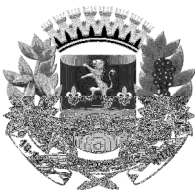
Encaminhamos o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2017**, de autoria desta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que “*DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013, GESTÃO DO SR. PREFEITO ASIEL BEZERRA DE ARAUJO*”, com o seguinte pronunciamento:

ANALISANDO o Parecer Prévio Nº 6-2017 - TP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2013, gestão do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araujo.

CONSIDERANDO que recebido cópia digitalizada do processo 9681-4/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, cujo Parecer Prévio nº 6-2017 – TP fora publicado integralmente por esta Câmara Municipal na Edição nº 3689, de 12 e 13 de setembro de 2017, do Jornal da Cidade, bem como no site oficial desta Casa de Leis (<http://www.altafloresta.mt.leg.br/transparencia/contas-anuais/contas-anuais-de-governo-da-prefeitura/exercicio-de-2013>) e dada ampla divulgação pelos órgãos de imprensa local, inclusive por meio eletrônico (via internet), além disso, remetido o Parecer Prévio e disponibilizado o processo integral aos membros desta Casa de Leis, entre outros procedimentos necessários, e também esta Comissão tendo cumprido com todos os dispostos regimentais e constitucionais, entre outros nomeando relator e procedendo com os devidos despachos, até mesmo, oportunizando ao gestor, Sr. Asiel Bezerra de Araujo, para, querendo, manifestasse acerca das deliberações no presente procedimento, conforme juntada do presente processo.

CONSIDERANDO que não houve qualquer manifestação do gestor na correspondente notificação (Ofício N. 353/2017-GAB, de 19/09/2017).

CONSIDERANDO os fundamentos apresentados e o VOTO no respectivo documento pelo Relator e Vice-presidente da Comissão, Vereador Marcos Roberto Menin, que ACOLHEU o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Grosso – TCE/MT, e VOTOU pela emissão do presente Projeto de Decreto Legislativo à aprovação das Contas.

CONSIDERANDO a reunião desta Comissão, ocorrida na presente data, para, análise do relatório, discussões e deliberação acerca da matéria em questão, conforme cópia da ata juntada ao presente processo.

CONSIDERANDO os votos do Presidente desta Comissão, Vereador Luiz Carlos de Queiróz, e ainda do Membro, Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), que, da análise do processo, ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR e ACOLHERAM a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, manifestando pela aprovação do Parecer Prévio nº 6-2017 – TP.

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por unanimidade de votos, DECIDE, com edição do presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2013, gestão do Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araujo, em concordância com o Parecer Prévio nº 6-2017 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2017.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Vereador LUIZ CARLOS**  
Presidente

**Vereador MARCOS MENIN**  
Vice-presidente/Relator

**Vereador OSLEN DIAS**  
Membro